



**Confederação  
Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo  
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá   
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692 

cbj.com.br 

# PROCESSO DE ADESÃO

## CAMPEONATO SUL-AMERICANO

SUB-13, SUB-15 e SUB-18(M/F)

ASSUNÇÃO (PAR) 2025



Confederação  
Brasileira de Judô  
Brazilian Judo  
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

# Campeonato Sul-Americano – Sub-13, Sub-15 e Sub-18 (M/F) - Assunção (PAR) 2025.

A Confederação Brasileira de Judô vem por meio deste iniciar o **processo de adesão** para o **Campeonato Sul-Americano – Sub 13, Sub 15 e Sub 18**, a ser realizado entre os dias 22 e 26 de outubro na cidade de Assunção, Paraguai. Para participar o atleta deverá estar dentro dos critérios descritos neste documento, sendo o número de vagas disponíveis limitado.

Conforme o padrão dos eventos internacionais, os participantes deverão atender a todas as recomendações e protocolos estabelecidos pelo governo do país envolvido, organização do evento, Federação Internacional de Judô e Confederação Brasileira de Judô.

## 1. Programação

Data	Atividade
21/10 – Terça-feira	Embarque Internacional Sub-18: Brasil X Paraguai <b>Chegada do Sub-18 no Paraguai</b>
22/10 - Quarta-feira	Credenciamento - Sub 18 Pesagem Sub 18 Sorteio (online)
23/10 – Quinta-feira	<b>Competição – Sub-18</b>
24/10 – Sexta-feira	<b>Retorno ao Brasil - Sub 18</b> Embarque Internacional Sub-13 e Sub-15: Brasil X Paraguai <b>Chegada do Sub-13 e Sub-15 no Paraguai</b>
25/10 - Sábado	Credenciamento – Sub-13 e Sub-15 Pesagem Sub-13 e Sub-15
26/10 - Domingo	<b>Competição Sub-13 e Sub-15</b>
27/10 – Segunda-feira	<b>Retorno Brasil – Sub 13 e Sub 15</b>



**Confederação  
Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo  
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

## 2. Critérios de Participação

Os critérios mínimos para prosseguimento do processo de adesão, serão:

### Classe Sub 13 (Graduação mínima: Faixa Amarela):

- Medalhistas de Bronze do Campeonato Brasileiro Sub 13 2025;

### Classe Sub 15 (Graduação mínima: Faixa Laranja):

- Medalhistas de Bronze do Campeonato Brasileiro Sub 15 2025;

### Classe Cadete Sub 18 (Graduação mínima: Verde):

- Os 4 primeiros colocados no Ranking Nacional Cadete 2025;
- Medalhistas no Campeonato Brasileiro Cadete 2025

(Exceto: Atletas que foram as seguintes competições: Campeonato Pan Americano Cadete 2025, Campeonato Mundial Cadete 2025 e Jogos Pan Americanos Junior 2025).

**COMUNICADO IMPORTANTE:** Informamos que os **atletas campeões e vice-campeões dos Campeonatos Brasileiros Sub-13 e Sub-15** estarão qualificados para participar do **Campeonato Pan-Americano sub-13 e sub-15** sob a forma de adesão. O documento referente às informações para o "Processo de adesão ao Campeonato Pan-Americano Sub-13 e Sub-15 2025", **serão divulgadas em breve.**

## 3. Exigências CBJ

- Cadastro regular no Sistema Zempo;
- É obrigatório que todos os atletas estejam com seus dados atualizados no Zempo
- Foto atualizada inserida no sistema. Esta deve estar em concordância com os padrões IFJ, conforme indicações abaixo:

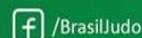
⇒ Imagem em JPG ou GIF, tamanho mínimo 350 x 450 px (H x W px)

⇒ Fundo branco

⇒ Camiseta branca ou uniforme da seleção nacional

⇒ Sem sorrir

- Todos deverão seguir à risca todos os protocolos estabelecidos





Confederação  
Brasileira de Judô  
Brazilian Judo  
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

## 4. Categorias de Peso

Sub-13	
FEMININO	-28kg -31kg -34kg -38kg -42kg -47kg -52kg -60kg +60kg
MASCULINO	-28kg -31kg -34kg -38kg -42kg -47kg -52kg -60kg +60kg

A categoria SUPERPESADO da classe Sub-13 (em azul) é aplicada somente em eventos NACIONAIS. Portanto, todos os atletas classificados na referida categoria nacional, competirão na categoria PESADO do Sul-Americano:

- Sub-13 (masculino e feminino): +52Kg

Sub-15	
FEMININO	-36kg -40kg -44kg -48kg -52kg -57kg -63kg -70kg +70kg
MASCULINO	-40kg -45kg -50kg -55kg -60kg -66kg -73kg -81kg +81kg

Do mesmo modo, algumas categorias da classe Sub-15 (em azul) são aplicadas somente em eventos NACIONAIS. Portanto, todos os atletas classificados nestas categorias deverão indicar em qual categoria disputará o Sul-Americano:

- Sub-15 feminino: -53kg -58kg -64kg +64Kg
- Sub-15 masculino: -44kg -48kg -53kg -58kg -64kg +64Kg

**Importante:** Não será permitido “descer” de categorias de peso, os atletas cujas categorias são diferentes no Sul-Americano, deverão lutar na categoria acima.



Confederação  
Brasileira de Judô  
Brazilian Judo  
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br



## 5. Documentos Obrigatórios

Para o embarque e viagem TODOS devem portar os seguintes documentos **ORIGINAIS**:

- **Passaporte e/ou RG;**
- **Autorização para viagem ao exterior desacompanhado (apenas para quem ainda não tem autorização impressa no passaporte)** assinada pelo pai e pela mãe com ambas as assinaturas reconhecidas em cartório. Os atletas acompanhados também precisarão dessa autorização. Por favor, ler com atenção o item sobre as orientações para autorização de viagem. **Levar a autorização original em 2 vias;** (modelo anexo).
- **Formulário de Saúde;** (modelo anexo)
- **Autorização para Hospedagem de Menor Desacompanhado;** (modelo anexo).
- **Certificado Internacional de Vacina contra Febre Amarela,** o Certificado Internacional de Vacinação e Profilaxia (CIVP) contra a Febre Amarela. O documento é emitido gratuitamente e online pela Anvisa. O Certificado deve ter sido emitido pelo menos 10 dias antes da data do embarque. Orientações (para quem deseja retirar o certificado) no site: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-o-certificado-internacional-de-vacinacao-e-profilaxia>).

**Enviar a cópia dos documentos obrigatórios para:** [transicao@cbj.com.br](mailto:transicao@cbj.com.br) até o dia 20/10 (segunda-feira).

### ORIENTAÇÕES - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM INTERNACIONAL PARA MENORES DESACOMPANHADOS (OBRIGATÓRIO)

#### Importante:

- Preencher o formulário com autorização para viajar DESACOMPANHADO (“viaje com destino ao exterior, na companhia de: DESACOMPANHADO”);
- Na autorização de viagem deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do pai e da mãe (atentar que o nome deve ser o mesmo apresentado na documentação, em caso de casamento ou separação). Se o atleta viaja acompanhado de um dos genitores, é obrigatória a autorização



**Confederação  
Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo  
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

assinada e reconhecida em cartório pelo outro genitor;

- A autorização de viagem só não é necessária quando o atleta viaja acompanhado de ambos os genitores (pai e mãe) ou quando há no passaporte uma observação que este atleta pode viajar desacompanhado;
- Caso um dos genitores tenha falecido, anexar o atestado de óbito;
- As assinaturas devem obrigatoriamente ser reconhecidas em cartório por autenticidade ou semelhança (imprescindível);
- A autorização judicial emitida por um juiz também é aceita;
- Ler com atenção as ORIENTAÇÕES GERAIS presentes no documento da Polícia Federal;
- A CBJ não se responsabiliza por autorizações não aceitas pela Polícia Federal. Este item pode impedir o embarque do atleta. Solicitamos máxima atenção na emissão deste documento

## 6. Inscrição

**Passo 1 (INSCRIÇÃO):** Entrar no sistema ZEMPO (<https://zempo.com.br/portal/>), na página inicial, clicar em “SOLICITAÇÕES > ADESÃO” e selecionar o “**Processo de Adesão – Campeonato Sul-Americano Sub-13, Sub-15 e Sub-18 – Assunção (PAR) - M/F 2025**”, que estará em eventos com o número **2658**, clicar no ícone de judoca e fazer a inscrição no evento, **até 10/10 (sexta-feira), 18h00** (horário de Brasília - HB).

Ao efetuar sua inscrição, o atleta está manifestando sua **intenção de participação**, portanto, está assumindo o compromisso com o pagamento do pacote de adesão, caso seja aprovado.

Atenção ao preenchimento do campo “**Gerar boleto em nome de:**”, pois, quando as inscrições forem homologadas, o boleto será gerado automaticamente, já com liberação bancária para pagamento na data de vencimento informada neste documento e nominal a pessoa ou instituição informada no referido campo.



**Confederação  
Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo  
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br



PROCESSO DE ADESÃO

Anexe os documentos relacionados a seguir:

Certificado Nacional de Vacinação Covid - 19 em Inglês [VISUALIZAR ARQUIVO](#)

Formulário de Isenção de responsabilidade da FIJ (LRW) [VISUALIZAR ARQUIVO](#)

Passaporte [VISUALIZAR ARQUIVO](#)

Gerar boleto em nome de: CPF/CNPJ: Nome Completo:  
Endereço: Complemento: Bairro: Cidade: Estado: CEP:

ETAPAS DE VALIDAÇÃO:

PRÉ-ADESÃO (ATLETA) CONCLUÍDA

VALIDAÇÃO (FEDERAÇÃO) CONCLUÍDA

HOMOLOGAÇÃO (CBJ) CONCLUÍDA

**Passo 2 (ANEXOS):** No momento da inscrição, na aba “arquivos” **anexar os documentos relacionados abaixo:**

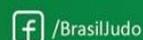
- Passaporte (validade mínima de 06 meses)

A inscrição só estará completamente válida caso todos os documentos solicitados tenham sido anexados.

**Passo 3 (GERAR BOLETO):** Assim que a inscrição for validada pela Federação Estadual e homologada pela CBJ, o boleto estará liberado e deverá ser gerado para pagamento junto ao banco. Lembrando que o boleto será disponibilizado **apenas para os atletas aprovados.**

**Passo 4 (PAGAMENTO):** Efetuar o pagamento do boleto **até 15/10** (quarta-feira) às 16h00 (horário de Brasília).

**O não pagamento do boleto dentro do prazo estimado, caracteriza a desistência do atleta em participar da competição e sua inscrição no evento não será realizada.**





Confederação  
Brasileira de Judô  
Brazilian Judo  
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

## 7. Investimento

### Períodos de Hospedagem – 3 diárias

Sub 18 – 21 a 24/10

Sub 13 e Sub 15 – 24 a 27/10

#### Pacote 1 - Sem ID CARD

**R\$ 5.542,25**

(Cinco mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos)

- Hospedagem com alimentação – (3 diárias)
- Taxa de transporte
- Taxa de inscrição
- Seguro Viagem Internacional
- Taxas de remessa, impostos e administrativa.

**ESTE VALOR NÃO CONTEMPLA PASSAGEM AÉREA.**

#### Pacote 2 - Sem ID CARD + CPJ

**R\$ 6.310,20**

(Seis mil, trezentos e dez reais e vinte centavos)

- Hospedagem com alimentação – (3 diárias)
- Taxa de transporte
- Taxa de inscrição
- **Taxa de anuidade CPJ**
- Seguro Viagem Internacional
- Taxas de remessa, impostos e administrativa.

**ESTE VALOR NÃO CONTEMPLA PASSAGEM AÉREA.**

**OBS:** Caso tenha dúvida se o seu registro e anuidade IJF estão válidos, a CBJ poderá consultar e responder antes que conclua a inscrição para que a mesma seja realizada no pacote corretamente.



Confederação  
Brasileira de Judô  
Brazilian Judo  
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br



### Pacote 3 – COM ID CARD + CPJ

**R\$ 7.110,71**

(Sete mil, cento e dez reais e setenta e um centavos)

- Hospedagem com alimentação – (3 diárias)
- Taxa de transporte
- Taxa de inscrição
- **Taxa de anuidade IJF – ID CARD**
- **Taxa de anuidade CPJ**
- Seguro Viagem Internacional
- Taxas de remessa, impostos e administrativa.

**ESTE VALOR NÃO CONTEMPLA PASSAGEM AÉREA.**

**OBS:** Caso tenha dúvida se o seu registro e anuidade IJF estão válidos, a CBJ poderá consultar e responder antes que conclua a inscrição para que a mesma seja realizada no pacote corretamente.

## 8. Recibo

O comprovante de pagamento do boleto já é considerado como recibo, portanto a CBJ não emitirá um outro recibo com esta finalidade.

Em caso de pagamento realizado por pessoa jurídica, patrocinadores, apoiadores e afins, por favor, informar **no momento da inscrição**, se necessário, no campo observação, o CNPJ da empresa que fará o pagamento.



@judocbj



judocbj



/BrasilJudo



Confederação  
Brasileira de Judô  
Brazilian Judo  
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br



## 9. Passagem Aérea

**A compra das passagens aéreas é de responsabilidade de cada atleta.**

### TRECHO NACIONAL

Para os trechos domésticos (ida e retorno), é obrigatório que o atleta viaje acompanhado de um responsável, inclusive os atletas que continuarão a viagem no trecho internacional desacompanhados. O responsável, após entregar o atleta no ponto de encontro e no horário estabelecido, deverá aguardar o embarque internacional do atleta, para somente depois retornar ao seu destino. Esta ação é necessária pois, caso o atleta tenha algum problema que o impeça de prosseguir viagem, ele terá seu responsável o esperando para tomar as providências necessárias. No retorno, o responsável deverá aguardar o atleta no desembarque internacional para seguir viagem.

Ressaltamos que esta medida é para a segurança do próprio atleta e que a CBJ não admitirá atletas embarcando e desembarcando no voo internacional sem a presença de um responsável o aguardando no aeroporto. O nome completo, RG e telefone do responsável deverá ser enviado à CBJ via e-mail.

O voo doméstico deverá chegar ao aeroporto para embarque internacional **até 3 horas** antes do horário de saída dos voos para Assunção/PAR.

### TRECHO INTERNACIONAL

**VOOS OFICIAIS CBJ** – Nessa opção, a passagem aérea deverá ser comprada obrigatoriamente no mesmo voo internacional considerado oficial pela CBJ, mesmo que o atleta esteja acompanhado de um responsável legal. A comissão técnica (CT-CBJ) estará no voo oficial e será responsável pelo embarque de todos.

### VOOS EXTRAOFICIAIS – MENORES ACOMPANHADOS

Excepcionalmente para os atletas que viajarão acompanhados de um ou mais responsáveis legais, será permitida a aquisição de voos não oficiais, **respeitando as datas e horários para apresentação e check-in em Assunção (PAR).**



**Confederação  
Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo  
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br



**Atenção:** RESSALTAMOS QUE A OPÇÃO DOS VOOS EXTRAOFICIAIS **NÃO HAVERÁ REPRESENTANTES DA COMISSÃO TÉCNICA CBJ** E **SÓ SERÁ PERMITIDA PARA ATLETAS QUE VIAJARÃO ACOMPANHADOS**, dessa forma, será obrigatório o envio da cópia da passagem e documentos (RG ou Passaporte) do acompanhante.

- Enviar a cópia das passagens aéreas, documentos e contato dos acompanhantes para: [transicao@cbj.com.br](mailto:transicao@cbj.com.br) até **20/10 (segunda-feira)**.

## 10. Voos Oficiais

**OS VOOS OFICIAIS SERÃO INFORMADOS EM BREVE.**

## 11. Bagagem

- Verificar no momento da compra da passagem aérea se a companhia possui a bagagem incluída no bilhete;
- Atenção com o limite de peso estabelecido pela companhia aérea de sua escolha.

## 12. Hospedagem e Transporte Terrestre

- A hospedagem da delegação brasileira será no hotel considerado oficial pela organização do evento;
- Os atletas serão alocados nos apartamentos de acordo com a avaliação da Comissão técnica da CBJ;
- As reservas no hotel oficial para os atletas, serão solicitadas pela CBJ à Federação Paraguaia de Judô; A CBJ não fara solicitação de reserva para os responsáveis acompanhantes.
- É obrigatória a hospedagem dos atletas, mesmo que acompanhados, no hotel oficial da delegação brasileira;
- Não será permitida a saída do atleta desacompanhado do hotel para passeios fora da competição (ex.: shopping, fast food).
- Os atletas terão direito ao transporte aeroporto/hotel/aeroporto;



**Confederação  
Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo  
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

## 13. Apresentação em Assunção

**Atletas que chegarão em Assunção (PAR) em voos EXTRAOFICIAIS, acompanhados de seus responsáveis,** deverão se apresentar diretamente no hotel oficial no dia de início do período de hospedagem, conforme o pacote de sua classe:

### CHEGADAS

- Sub-18 - **21/10**
- Sub-13 e Sub-15 - **24/10**

**APRESENTAÇÃO NO HOTEL: 14h00 (HORÁRIO LOCAL – ASSUNÇÃO)**

**ATENÇÃO: É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE TODOS NO HORÁRIO ESTABELECIDO. Não haverá tolerância de atraso para a apresentação no Hotel,** com exceção de atrasos de voo previamente comunicado a CT. **É muito importante manter os telefones de contato e e-mails atualizados no Zempo.**

### Hotel Oficial: HOTEL ESPLENDOR

Endereço: Avenida Aviadores Del Chaco 2822, Asuncion, Paraguay

**Check-in: 15h00 (horário local – Assunção)**

O atleta deverá ser entregue a comissão técnica da CBJ que ficará responsável pelo mesmo durante todo o período do evento.

O atleta ficará no hotel oficial sob responsabilidade da comissão técnica da CBJ até o dia do check-out no hotel quando será entregue de volta aos seus responsáveis legais.

### SAÍDAS

- Sub-18 - Saída: **24/10**
  - Sub-13 e Sub-15 - **27/10**
- Check-out: 12h00 (horário local – Assunção)**

**Check-out Hotel:** Começará a partir das 12h00 (horário local – Assunção). **Almoço no último dia será à critério da organização do evento, portanto poderá não haver almoço no dia de saída.** Aqueles que tiverem qualquer necessidade diferente devido ao horário de partida do voo deverão informar a CT.



**Confederação  
Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo  
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

## 14. Informações Importantes

- Caso o atleta desrespeite algum dos protocolos estabelecidos, será retirado da ação e estará sujeito a receber advertências ou punições disciplinares;
- Caso o atleta não viaje por qualquer motivo, a devolução do investimento poderá acontecer de acordo com as regras do hotel;

## 15. Resumo dos Prazos

Atividades	Até
Inscrição e anexos dos documentos via Zempo	10/10 – Sexta-feira
Gerar o Boleto	
Efetuar o Pagamento	15/10 – Quarta-feira
Enviar cópia da Passagem Aérea	20/10 – Segunda-feira
Enviar cópia das Autorizações de Viagem e Hospedagem	



**Confederação  
Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo  
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

## FORMULÁRIO DE SAÚDE

ATLETA: \_\_\_\_\_ DATA NASC.: \_\_\_\_\_

O Departamento de Saúde da Confederação Brasileira de Judô solicita gentilmente o preenchimento:

- O/a atleta apresentou alguma lesão nos últimos 30 dias?  
 Não  Sim – Especificar:
- O/a atleta está em algum tratamento médico ou fisioterapêutico no momento?  
 Não  Sim – Especificar:
- Está em uso de algum medicamento?  
 Não  Sim – Especificar:
- Em uso de algum suplemento alimentar?  
 Não  Sim – Especificar:
- O/a atleta deixou de participar de algum treinamento nos últimos 15 dias?  
 Não  Sim – Especificar:
- O/a atleta encontra-se nesse momento com alguma restrição física para treino ou competição?  
 Não  Sim – Especificar:
- Em uso de algum dispositivo (bandagem, órtese...) para participação nas atividades?  
 Não  Sim – Especificar:
- O/a atleta encontra-se apto para treino ou competição?  
 SIM  Não – Especificar:
- O peso corporal do/a atleta na data do preenchimento deste formulário é \_\_\_\_\_ kg.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Profissional de Saúde*

*Assinatura com Registro Profissional*

\_\_\_\_\_  
*Técnico Responsável*

\_\_\_\_\_  
*Atleta ou Responsável Legal*

*(no caso de menor de 18 anos)*

Com intuito de manter a comunicação durante a ação e devolutiva do atleta ao clube, solicitamos que seja informado abaixo o contato de referência da área de saúde do clube/academia para as devidas tratativas:

NOME:

FUNÇÃO:

E-MAIL:



@judocbj



judocbj



/BrasilJudo



**Confederação  
Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo  
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

## AUTORIZAÇÃO PARA HOSPEDAGEM DE MENOR DESACOMPANHADO

Campeonato Sul-Americano Sub-13, Sub-15 e Sub-18 - 2025

De 22 a 26 de outubro de 2025 - Assunção (PAR)

Eu, \_\_\_\_\_ (Resp.1) e \_\_\_\_\_ (Resp.2)  
responsáveis legais do menor abaixo referido, pelo presente documento, devidamente assinado e com  
firma reconhecida, autorizamos que o menor se hospede no hotel disponibilizado pela organização do  
evento internacional, desacompanhado de seus responsáveis legais, em período compreendido entre os  
dias \_\_/\_\_/2025 e \_\_/\_\_/2025, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 82.

**Responsável 1:** Pai ( ) Mãe ( ) Tutor ( ) Guardião

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**Responsável 2:** Pai ( ) Mãe ( ) Tutor ( ) Guardião

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**Dados do Menor:**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável 1

\_\_\_\_\_  
Responsável 2

Orientações:

- Reconhecer assinaturas em cartório por autenticidade;
- Anexar cópia do RG do Pai e Mãe; ou Tutor; ou Guardião.
- Anexar cópia do RG ou Certidão de Nascimento do menor.
- Caso possível anexar uma foto 3x4 para anexar à autorização.
- Apresentar o RG ou Certidão de Nascimento do menor original no dia.



**Confederação  
Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo  
Confederation

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

## FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM INTERNACIONAL

PARA CRIANÇAS OU ADOLESCENTES – Res.: 131/2011- CNJ

Válida até \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Cédula de Identidade/Passaporte nº \_\_\_\_\_, expedida(o) pela \_\_\_\_\_,  
data de expedição \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, telefone de contato:  
( ) \_\_\_\_\_, na qualidade de ( ) PAI ( ) MÃE ( ) TUTOR(A) ( ) GUARDIÃO  
e \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Cédula de Identidade/Passaporte nº \_\_\_\_\_, expedida(o) pela \_\_\_\_\_,  
data de expedição \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, telefone de contato:  
( ) \_\_\_\_\_, na qualidade de ( ) PAI ( ) MÃE ( ) TUTOR(A) ( ) GUARDIÃO,  
AUTORIZO(AMOS) que o(a) menor \_\_\_\_\_,  
nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
Sexo: ( ) masculino ( ) feminino, natural de \_\_\_\_\_,  
Passaporte/Identidade nº \_\_\_\_\_, expedido(a) pela \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, viaje com destino ao exterior desacompanhado(a).

Observação: Salvo se expressamente consignado, este documento não constitui autorização para fixação de residência permanente no exterior.

Local/Data: \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Assinatura(s): 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

(assinatura dos genitores ou responsáveis)  
(Reconhecer firmas por semelhança ou autenticidade)